

LEI MUNICIPAL Nº 2.584/2006

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS OBRAS FILANTRÓPICAS.

Art. 1º - Fica declarada por esta Lei, como de utilidade pública a entidade denominada IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS OBRAS FILANTRÓPICAS, situada à Rua Damasco, s/n.º, qd. 16, lt. 16, Vila Mariana, nesta cidade, CNPJ n.º 07.818.796/0001-33. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.